PORTARIA Nº 050/2002

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Lei nº 3.398, de 28/12/2001, Resolve;

DESIGNAR

Art. 1º - Fica autorizado a vereadora Anita Pereira, para deslocar-se à Porto Alegre - RS, nos dias 21 a 23 de agosto de 2002, para participar do Curso de Técnica e Processo Legislativo no Âmbito Municipal, incluindo a Lei de Responsabilidade Fiscal e Realização de Audiências Públicas.

Art. 2º - Ficam autorizadas as seguintes despesas;
I - 03 (três) verbas hospedagem.
II - 06 (seis) verbas alimentações.
III – Transporte.
IV - Despesa com inscrição.

Art. 3º - As despesas decorrente da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 20 de agosto de 2002.

Tarciso Ribeiro de Lima
Presidente

Batista Leite
1º Secretário

Bene Carvalho
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 20/08/2002.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria